



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR 15.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SUBSISTEMAS DA CÉLULA ESTANQUE, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE À INCÊNDIO, MONITORAÇÃO E A RECARGA DO GÁS FM200 (GRUPO 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACECO TI S.A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 06325/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **aceco ti s.a**, com sede SHCS, CR Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Brasília/DF, CEP 70.381-530, telefone (011) 2164-7124, inscrita no CNPJ sob o n. 43.209.436/0011-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Antonio Donizete Lopes Bob**, RG n. 17775976 SSP/SP e CPF n. 085.329.288-46, e **Vaner Benedito Soares da Silva**, RG n. 17.176.801-2 SSP/SP, CPF n. 072.694.318-50, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06325/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **03 de junho de 2021**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste de preços, observada a Cláusula Dezessete do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03/06/2021 a 02/06/2022, mantém-se em **R\$ 43.042,58** (quarenta e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensal, e **R\$ 563.207,66** (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos sete reais e sessenta e seis centavos) total.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Antonio Donizete Lopes Bob

Representante

Vaner Benedito Soares da Silva

Representante

ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR 15.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SUBSISTEMAS DA CÉLULA ESTANQUE, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE À INCÊNDIO, MONITORAÇÃO E A RECARGA DO GÁS FM200 (GRUPO 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACECO TI S.A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 00200/2017).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir do dia 03 de junho de 2021

Grupo	Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da célula estanque, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	25.453,98	305.447,79
	02	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de climatização, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	12.186,15	146.233,80
	03	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de detecção precoce e combate a incêndio, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	1.746,68	20.960,15
	04	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de supervisão e monitoração, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	3.655,77	43.869,27
	05	Recarga ou Substituição Eventual de Gás FM-200	Serviço	01	46.696,65	46.696,65
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO						563.207,66



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 24/05/2021, às 17:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 18:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 14:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 27/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br/) informando o código verificador **1094838** e o código CRC **28E424DC**.